



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**Senhor Presidente;**

**Senhores vereadores:**

**Indicação nº**

2835



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que implante um curso gratuito de defesa pessoal para mulheres no município de Praia Grande.**

**JUSTIFICATIVA:**

A prefeitura de Curitiba abriu inscrições para o curso de defesa pessoal direcionado para as mulheres. A medida, ainda que não seja 100% eficaz e que não deveria ser aplicada numa sociedade desejável, se torna necessária para que as mulheres aprendam a se defender em meio a tanta violência que vêm sofrendo. É de grande importância que as mulheres de nosso município aprendam a se defender e se sintam mais seguras.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de novembro de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora